



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9381 – www.ri.ufsc.br
E-MAIL: relacoesinternacionais@contato.ufsc.br

SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Ata da Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Relações Internacionais, realizada no dia 18 de março de 2022, às 10 horas, na sala dos Conselhos do Centro Socioeconômico.

1 Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na plataforma
2 virtual Conferênciaweb, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Relações
3 Internacionais, com a presença dos Senhores Conselheiros: Integrantes do Colegiado do Curso:
4 Iara Costa Leite (presidente), Ana de Castro Schenkel, Clarissa Franzoi Dri, Graciela de Conti
5 Pagliari, Andréa Cristina, Helton Ricardo Ouriques, Juliana Lyra Viggiano Barroso, Mônica
6 Salomón, Patrícia Fonseca Ferreira Arienti, Rosângela Schwarz. Havendo número legal, a
7 Presidência cumprimentou todos e deu por aberta a sessão. **1. Apreciação da ata da reunião**
8 **do dia 11/03/2022.** aprovada por unanimidade. **2. Apreciação dos Planos de Ensino 2022-1.** A
9 Profa. Iara esclareceu que cerca de 85% dos planos foram recebidos dentro do prazo e que os
10 que não foram seriam apreciados na próxima reunião do Colegiado. Afirmou que, em geral, os
11 planos enviados continham os elementos necessários. A Profa. Mônica disse que o NDE deveria
12 ter elaborado um relatório sobre os planos. Disse ainda que não encontrou o plano de História;
13 que o de TRI-1 não tinha o nome do professor; que no cronograma de PEB-2 não havia datas;
14 que no cronograma de TRI-2 estavam previstas aulas assíncronas. A Profa. Iara justificou a
15 ausência de datas em alguns cronogramas em função do fato de que alguns professores haviam
16 demandado mudança de dia e de horário das suas disciplinas, mas que ainda não tinha sido
17 possível encontrar uma solução para atendê-los. Disse ainda que tomou nota das colocações da
18 Profa. Mônica e que poderia solicitar alguns pequenos ajustes nos planos. Houve discussões
19 sobre como inserir o cronograma nos planos de modo que os alunos entendessem que se
20 tratava de uma previsão apenas. Colocados em votação, os planos foram aprovados por
21 maioria. A Profa. Mônica votou contra e solicitou inclusão da seguinte declaração de voto nesta
22 ata: “A aprovação dos planos de ensino pelo Colegiado deve ocorrer a partir de uma análise dos
23 mesmos pelo NDE. Caberia esperar uma análise pormenorizada dos planos que detecte todos
24 os problemas e sirva como ferramenta para sua correção. Mas o Colegiado não recebeu
25 nenhum parecer ou relatório do NDE. Apenas, e só após minha solicitação, uma informação
26 superficial e em bloco recomendando sua aprovação. Porém, eu mesma examinei três planos
27 de ensino (tentei acessar um quarto, mas ele não tinha sido ainda apresentado pelo professor
28 responsável) e nos três encontrei problemas: em um deles não consta o nome nem outros
29 dados do professor que ministrará a disciplina, no segundo aparece um cronograma, mas sem
30 as datas das aulas/atividades e um terceiro contraria as orientações da PROPG para a
31 elaboração dos planos no semestre 2022.1, já que programa “atividades assíncronas” no
32 horário regular das aulas, o que está explicitamente vetado pelo artigo 8 das orientações. Pior
33 ainda: essas atividades assíncronas consistem apenas em assistir a filmes, o que pode ser feito
34 perfeitamente fora dos horários das aulas. Nenhum desses problemas foi notado pelo NDE. A

35 partir da lei das probabilidades cabe supor que existem muitos outros problemas não
36 detectados também nos planos não examinados por mim, que são a grande maioria. Concluo
37 por esses motivos que o NDE não cumpriu satisfatoriamente sua obrigação de analisar os
38 planos de ensino e detectar os erros e por tanto sou contrária a sua aprovação.”. **3. Apreciação**
39 **da proposta do novo Regulamento de Monografia.** A Profa. Iara apresentou as mudanças
40 propostas pela Coordenadora de Monografia, Profa. Camila. Após debates sobre quem poderia
41 orientar, sobre a obrigatoriedade de um professor ser do departamento, sobre a necessidade
42 de conexão entre o projeto elaborado na disciplina de Métodos e a monografia, sobre a
43 diversificação de tipos de TCCs, para além das monografias, e sobre a manutenção do Artigo
44 15º, a Profa. Iara sugeriu que o novo regulamento incorporasse apenas os anexos e os ajustes
45 relacionados a eles, afirmando que seria criada uma comissão para propor a revisão do
46 regulamento de Monografia após a conclusão do ajuste curricular, proposta que foi aprovada
47 por unanimidade. **4. Apreciação da proposta do novo Regulamento de Atividades**
48 **Complementares.** retirada de pauta em função de não ter havido tempo hábil na reunião do
49 NDE do dia anterior para apreciar a proposta. **5. Informes e outros assuntos.** A Profa. Juliana
50 relatou suas atividades em disciplina optativa que resultou em relatórios de avaliação da
51 situação dos Direitos Humanos no Brasil, sendo o melhor deles enviado para a ONU, pois o país
52 seria avaliado pela organização em 2022. Após mensagens de louvor dos colegas, o Colegiado
53 aprovou uma moção de apoio e louvor à iniciativa da Profa. Juliana, que integra as atividades
54 do IMDH. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por
55 encerrada a sessão, da qual, para constar eu, Iara Costa Leite, Coordenador do Curso de
56 Graduação em Relações Internacionais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada
57 pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.